



# ESTADO DO MARANHÃO

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

### MUNICÍPIO DO SÃO MATEUS DO MARANHÃO – MA

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III EDIÇÃO Nº 845 QUINTA FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2020 PÁGINA 1 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PAGINAS

#### SUMÁRIO

RATIFICAÇÃO .....	1
ADJUDICAÇÃO .....	2

#### RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão – Ma, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o processo Administrativo 001/2020, baseado no Art. 24, inciso X, da lei nº 8.666/93, resolve ratificar a justificativa da contratação com base no art. 26, da lei nº 8.666/93, para o Sr. Belquior Gomes de Aguiar, portador do RG 13688452000-4 e CPF 452 977 643 53.

Proceda-se a publicação da presente ratificação no prazo de 05 dias.

São Mateus do Maranhão – Ma, 09 de janeiro de 2020.

Nélio Bueres Pinto  
Presidente da Câmara

#### ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão – Ma, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o processo Administrativo 001/2020, baseado no Art. 24, inciso X, da lei nº 8.666/93, resolve ADJUDICAR o processo administrativo 001/2020, dispensa de licitação nº 001/2020, que tem por objeto a locação de um imóvel situado na Avenida Accioly da Costa Nunes, SN, Bairro Piqui, São Mateus do Maranhão/MA, com o Valor Global de R\$ 63.000,00 com base no art. 26, da lei nº 8.666/93, para o Sr. Belquior Gomes de Aguiar, portador do RG 13688452000-4 e CPF 452 977 643 53.

Proceda-se a publicação da presente ratificação no prazo de 05 dias.

São Mateus do Maranhão – Ma, 09 de janeiro de 2020.

Nélio Bueres Pinto  
Presidente da Câmara